

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO**

PROJETO DE LEI Nº _____

Cria o Cadastro Municipal de Obras
artísticas e estruturais da Cidade do
Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Cadastro Municipal de Obras Artísticas e Estruturais da Cidade do Natal.

Parágrafo único: O Cadastro é de responsabilidade da **SEMOV** (Secretária Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura).

I – As obras que deverão constar no cadastro são prédios de grande representatividade da cidade do Natal, pontes, viadutos, monumentos e similares;

II – No cadastro deverá constar a localização, o projeto, as dimensões principais, os dados da construção, as características, os dados de inspeção e riscos associados.

Art. 2º As Obras de infraestrutura e artísticas terão seu cadastro atualizado anualmente através de inspeção.

I – No laudo de inspeção constará o estado de conservação e o comportamento estrutural da obra;

II- As inspeções serão classificadas como iniciais e periódicas; iniciais quando o cadastro for criado e periódicas com frequência mínima de um ano.

Art. 3º O cadastro será construído pelo Executivo Municipal e as vistorias serão realizadas pelo corpo técnico da administração direta ou indireta que possuam as credenciais necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANKLIN R. F. CAPISTRANO – PSB

Sala das Sessões, em _____ 2020

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o intuito de garantir segurança das obras artísticas e de infraestrutura em nossa cidade. Em toda sua territorialidade existem várias obras estruturais e artísticas que fortalecem o seu potencial turístico, como exemplo podemos citar: o Pórtico do Reis Magos, o Memorial Natal, a Ponte do Potengi Presidente Costa e Silva, o Viaduto do Quarto Centenário, o Forte dos Reis Magos e outros.

As obras estruturais e artísticas precisam receber as devidas manutenções ao longo do tempo. Por isso, se faz necessário estabelecer um sistema de cadastro detalhado de todas as obras da cidade de cunho histórico/cultural, criando um mecanismo de gerenciamento que contribui para a conservação e eficiência dos recursos aplicados, facilitando a organização e manutenções preventivas, gerando um ambiente de segurança e bem estar para todos que à utilizam.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante propositura.

FRANKLIN R. F. CAPISTRANO – PSB